

Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 29 de agosto de 2024

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1391460

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

Referente publicação do dia 27/08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - **UASG:** 925120

COMPRASGOV: 90295/2024

Processo Nº: 2024-6BQXZ

Onde se lê:

ID CidadeS nº 2024.500E0500019.02.0213

Leia-se:

"Em Branco"

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 29 de agosto de 2024

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1391512

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

EDITAL Nº 003/2024

Aos vinte e oito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0003-72, com sede na Rua Konrad Adenauer, 26 - Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29304-501, nos autos do processo **2024-KLG0H**, tendo como objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de consultas, exames e cirurgias especializadas em pacientes assistidos pela Regional Sul de Saúde, conforme Edital epigrafado.

Após análise da documentação acostada no citado processo, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS**

PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8 da Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes, destacando-se que antes da assinatura do instrumento contratual, a documentação que por ventura possa vir a vencer no decurso do processo, deve ser atualizada. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário.

E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se **APTA**, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA

Presidente

JAQUELINE BRAGIO

Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES

Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO

Membro

RENATA BOSSATTO DE BARROS

Membro

Protocolo 1391262

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

EDITAL Nº 005/2024

Aos vinte e oito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:10min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0003-72, com sede na Rua Konrad Adenauer, 26 - Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29304-501, nos autos do processo **2024-V4MR1**, tendo como objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de exames de curva diária de pressão ocular em pacientes assistidos pela Regional Sul de Saúde, conforme Edital epigrafado. Após análise da documentação acostada no citado processo, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO** em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8 da Lei Complementar nº 907/2019,

observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes, destacando-se que antes da assinatura do instrumento contratual, a documentação que por ventura possa vir a vencer no decurso do processo, deve ser atualizada. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se **APTA**, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA

Presidente

JAQUELINE BRAGIO

Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES

Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO

Membro

RENATA BOSSATTO DE BARROS

Membro

Protocolo 1391286**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
EDITAL Nº 010/2024**

Aos vinte e oito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:20min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0003-72, com sede na Rua Konrad Adenauer, 26 - Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29304-501, nos autos do processo **2024-7DB4L**, tendo como objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de exames de ultrassonografia doppler colorido em pacientes assistidos pela Regional Sul de Saúde, conforme Edital epigrafado.

Após análise da documentação acostada no citado processo, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO** em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8 da Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento

às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes, destacando-se que antes da assinatura do instrumento contratual, a documentação que por ventura possa vir a vencer no decurso do processo, deve ser atualizada. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se **APTA**, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA

Presidente

JAQUELINE BRAGIO

Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES

Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO

Membro

RENATA BOSSATTO DE BARROS

Membro

Protocolo 1391301**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
EDITAL Nº 007/2024**

Aos vinte e oito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0003-72, com sede na Rua Konrad Adenauer, 26 - Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29304-501, nos autos do processo **2024-6RZ6M**, tendo como objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia em pacientes assistidos pela Regional Sul de Saúde, conforme Edital epigrafado.

Após análise da documentação acostada no citado processo, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO** em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8 da Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes, destacando-se que



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2024 15:33:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIEGO MOREIRA DE SOUZA (PRESIDENTE (COMISSÃO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W3R4Z0>